

É D I T O

Processo EPU N.º 17157

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Praceta das Empresas 3, n.º18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA – Direção Serviço aos Ativos AT – Sul, para estabelecimento de linha subterrânea de MT a 15 kV (EV15-93), com 5180 metros, com origem no painel 200 da SE Évora (SE60 0420) e término no PS-EVR-1065-CB – Hospital Central do Alentejo (HCA), Posto de Seccionamento a 15 kV, anexo aos PTC-EVR-1065-CB e PTC-EVR-1066-CB – Hospital Central do Alentejo (HCA), UF de Bacelo e N.º Sr.ª da Saúde, UF de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão) e UF de Malagueira e Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 27-08-2026



Luísa Ferreira
(Chefe de Divisão DIECS – Alent.)